

CORREIO PAULISTA de 2 de outubro de 1949, nr. 1962

Prefeitura Municipal

Lei n.º 97

de 29 de setembro de 1949

Considera de utilidade pública a Associação dos Ex-alunos do Colegio Estadual e Escola Normal «Conselheiro Rodrigues Alves», de Guaratinguetá.

O Prefeito Municipal de Guaratinguetá Faz saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º.—É considerada de utilidade pública a Associação de Ex-Alunos do Colegio Estadual e Escola Normal «Conselheiro Rodrigues Alves» de Guaratinguetá.

Artigo 2º.—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratá, 29 de setembro de 1949.

André Broca Filho—Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura em 29 de setembro de 1949.

BRENO VIANA
Diretor de Contabilidade e Expediente

Proc. n.º 200-A